

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº2022/342

Processo Licitatório nº094/2022
Tomada de preço nº 008/2022
Contrato nº342/2022

**1ºTERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ARAGUAIA E A EMPRESA R M MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 05.832.977/0001-99, situada na Avenida Gilberto Carvelhi SNº - Praça dos Três Poderes – Centro – Santana do Araguaia – PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Eduardo Alves Conti, brasileiro, casado, motorista, portador do RG: 298333 SSP/TO e CPF:377.205.702-00, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA,** doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **R M MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP,** estabelecida na Avenida Jpsé Mendonça, 154, quadra 11 lote 03, Centro, Fone 94 3431 2829 , CNPJ. /MF, n. º 20.166.827/0001-87 , neste ato representada por Márcio Lopes Batista, CPF nº 663.208.44-91, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Félix Milhomen Bezerra, S/Nº, Bairro Expansão, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº2022/342, relativo à Contratação de empresa especializada para Construção da Cobertura da Valeta, na Avenida Leolândia Marcuartur, em vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Santana do Araguaia-PA, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, que será executada no regime de **empreitada por preço global**, através da emenda especial Parlamentar nº 202134920006, de autoria do Deputado Federal NILSON PINTO e recurso próprio. Com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e na Cláusula sexta do contrato, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 13 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 08 de dezembro 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA

CNPJ 05.832.977/0001-99

CONTRATANTE

R M MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ 36.055.919/0001-20

CONTRATADO(A)